



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
15 / 10 / 24
CONF. LEI 2.715/2018
ASS.:

PORTARIA Nº 593/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A"
PARA A CLASSE "B", POR
MERCIMENTO, (2ª NOMEAÇÃO), A
SERVIDORA ROSANE TERESINHA
BECKER KOTOWSKI, PROFESSORA.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

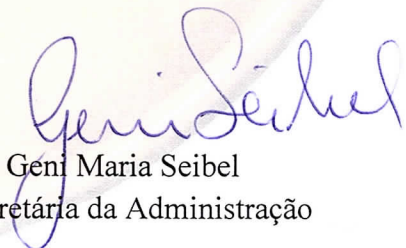
PROMOVER da Classe "A" para a Classe "B", por Merecimento, 2ª nomeação, a
Servidora **ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI**, matrícula **1510-5/1**,
PROFESSORA, passando o seu vencimento a ser calculado conforme o previsto no art. 34 da
Lei nº 2.781/2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 15
de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito


Geni Maria Seibel
Secretária da Administração